

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 5 DE JULHO DE 2022

No dia 5 de julho de 2022, utilizando recursos de mensagem eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho de Administração – CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob presidência do Conselheiro Marco Paulo Reis Tanure, com a participação dos Conselheiros, César Augusto Guimarães, Deivi Lopes Kuhn, Fernando André Coelho Mitkiewicz, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Nilton Rocha de Araújo, secretário-executivo da reunião.

1. ABERTURA – Por determinação do Colegiado, a Secretaria -Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para votação que iniciou no dia 1º de julho de 2022. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. RECONDUÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL DO SERPRO** – Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação encaminhados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/SEDDM/ME); (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento com a Análise de Avaliação de Indicação à recondução ao cargo de Conselheiro Fiscal do Serpro; (iii) Ata da 7ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPE. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a 2ª (segunda) recondução do senhor Rodrigo Rebouças Marcondes, ao cargo de Conselheiro Fiscal-titular, indicado pelo Ministério da Economia, remetido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 171272/2022/ME, e avaliado pelo CPE na 7ª Reunião de 13 de julho de 2022, que opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações. O Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, se manifestou favorável quanto ao enquadramento nos requisitos e nas ausências das vedações à recondução do senhor Rodrigo Rebouças

Marcondes,

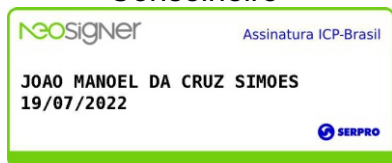
para compor o Conselho Fiscal do Serpro, por indicação do Ministério da Economia, para cumprir prazo de atuação a iniciar na data da Assembleia Geral Extraordinária e a encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2024. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



MARCO PAULO REIS TANURE
Presidente do Conselho



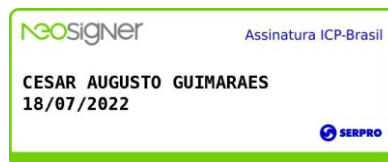
DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



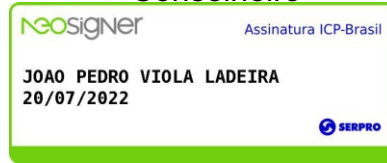
RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente



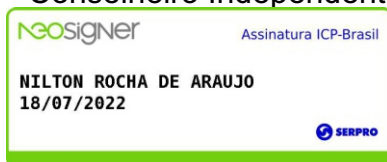
CÉSAR AGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro



FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ
Conselheiro



JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente



NILTON ROCHA DE ARAÚJO
Secretário-Executivo